



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO

PDL 81/2003

02 04 03

**Projeto de Decreto Legislativo n
(Da Deputada Erika Kokay)**

Projeto Legislativo para registro em
guarda, à CAS e CCJ.
Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria Jurídica

**Concede o título de Cidadã Honorária
de Brasília a Sra. HERILDA BALDUINO
DE SOUSA**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

PROTUCULO LEGISLATIVO
PDL n.º 81 / 03
Fla. n.º 01 BIA

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. HERILDA BALDUINO DE SOUSA'

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascida na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, a Dra. HERILDA BALDUINO DE SOUSA vem desenvolvendo uma longa e vitoriosa carreira profissional, dedicada, sobretudo, à área jurídica. Essa bem-sucedida carreira profissional iniciou-se com a sua graduação no curso de Direito, pela Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB. A sua sólida formação jurídica foi complementada com o Curso de Especialização em Direito Público, ministrado pelo ICAT em conjunto com a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e por inúmeros outros cursos de extensão universitária, dentre os quais, mencionamos, a título de ilustração, os seguintes: Curso sobre a Constituição Brasileira de 1967; Curso de Administração Financeira; Curso sobre os “Novos Aspectos do Processo Civil Brasileiro e Curso sobre Aspectos Gerais do Direito Romano, todos ministrados pela Universidade de Brasília.

Além dos cursos já citados e de inúmeros outros que deixaram de ser mencionados, a Doutora Herilda teve, ainda, a oportunidade de participar de programas de treinamento oferecidos por instituições estrangeiras, tais como o Law Study Program, da Universidade de Haya e do Droit, d’Economie et de Sienciales de Paris, bem como do Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos, promovido pelo Instituto Internacional de Direitos Humanos.

Essa extensa formação acadêmica, que evidencia o interesse por um permanente aprimoramento intelectual, explicam porque, paralelamente às suas atividades profissionais, seja como postalista, do Departamento de Correios e Telégrafos de Brasília, seja como Técnica de Controle Externo do Tribunal de Contas da União ou, ainda, como advogada militante nos tribunais de Brasília,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

principalmente nas varas de família e criminais; a Doutora Herilda teve também uma intensa atuação em atividades políticas e sociais, demonstrando, assim, o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. Dentre as mais diversas atividades dessa natureza de que participou, destacamos as seguintes: Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal; Membro da Câmara de Seleções e Prerrogativas do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF; Presidente do Departamento de Assistência Judiciária da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF; Conselheira da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica; Assessora de vários movimentos de Mulheres – Programa Viva-Maria; Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Colabora da Anistia Internacional; Advogada da Comissão de Justiça e Paz, Comissão Pastoral da Terra – CNBB; Conselheira da Cruz Vermelha Internacional e Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Assistente da Acusação no Júri dos acusados da morte do índio Pataxó.

Por tudo o que foi dito, mas, sobretudo, por ser uma questão de justiça esta singela homenagem, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2003.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

